

9 — Avaliação curricular — destina-se a avaliar as aptidões profissionais dos candidatos para o lugar a prover, sendo considerados os seguintes factores:

- Habilitação académica de base, onde se ponderará a titularidade de um grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida;
- Formação profissional, em que se ponderarão as acções de formação e aperfeiçoamento profissional, desde que relacionadas com o conteúdo funcional do lugar posto a concurso;
- Experiência profissional, em que se ponderará o tempo de serviço na função pública e o desempenho efectivo de funções na área de actividade para a qual o concurso é aberto.

10 — Entrevista profissional de selecção — a entrevista profissional de selecção visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos face ao disposto no artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

11 — Classificação final dos candidatos — a classificação final dos candidatos obedecerá ao disposto no artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

Em caso de igualdade de classificação, a ordenação dos candidatos resultará da aplicação dos critérios estabelecidos nas alíneas a), b) e c) do n.º 1 do artigo 37.º do mencionado diploma legal.

12 — Local de afixação — a relação dos candidatos, bem como a lista de classificação final, serão afixadas no edifício sede do Gabinete de Relações Internacionais da Ciência e do Ensino Superior, Avenida de 5 de Outubro, 85, 5.º, em Lisboa.

13 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido à directora do Gabinete de Relações Internacionais da Ciência e do Ensino Superior, a entregar pessoalmente na Secção de Expediente, Avenida de 5 de Outubro, 85, 5.º, em Lisboa, durante o horário normal de expediente, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas, para o Gabinete de Relações Internacionais da Ciência e do Ensino Superior, Avenida de 5 de Outubro, 85, 5.º, 1050-050 Lisboa.

13.1 — Do requerimento de admissão deverão constar os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, estado civil, nacionalidade, naturalidade, data de nascimento e número, local e data de emissão do bilhete de identidade), residência, código postal e telefone;
- Habilitações literárias;
- Concurso a que se candidata;
- Menção expressa dos documentos anexos ao requerimento;
- Declaração, sob compromisso de honra, de possuir os requisitos gerais de provimento em funções públicas;
- Data e assinatura.

13.2 — O requerimento de admissão será acompanhado da seguinte documentação:

- Currículo profissional pormenorizado e actualizado, datado e assinado, do qual constem, nomeadamente, as funções que exerce e as que desempenhou anteriormente, com indicação da sua duração, bem como a formação profissional complementar, referindo as acções de formação frequentadas, data de realização e tempo de duração das mesmas, devendo ser apresentada a respectiva comprovação através de fotocópia de certificado ou de outro documento congénere, bem como quaisquer outros elementos, igualmente documentados, que o candidato considere relevantes para a apreciação do seu mérito;
- Documentos comprovativos das habilitações literárias e profissionais;
- Declaração actualizada, emitida pelo serviço de origem, que comprove a existência e natureza do vínculo, a categoria detida e a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública, bem como as classificações de serviço relativas aos anos relevantes para o concurso nas suas expressões qualitativa e quantitativa, sem arredondamentos;
- Documentos comprovativos das funções exercidas pelo candidato e respectiva duração.

14 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre as situações ou factos por ele referidos que possam relevar para a apreciação do seu mérito, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

15 — As falsas declarações ou a apresentação de documentos falsos são puníveis nos termos da lei.

16 — Composição do júri — o júri do concurso tem a seguinte composição:

Presidente — Dr.ª Maria José F. Carvalho de Almeida, assessora principal.

Vogais efectivos:

Dr.ª Olga Carla Barros Dias, técnica superior de 1.ª classe.
Dr.ª Isabel Maria G. P. Figueiredo Brito, técnica superior de 1.ª classe.

Vogais suplentes:

Dr.ª Maria da Conceição Santos Silva, técnica superior principal.
Dr.ª Ana Isabel Furtado Mateus, técnica superior de 1.ª classe.

A presidente do júri será substituída nas suas faltas e impedimentos pela 1.ª vogal efectiva.

22 de Outubro de 2004. — A Directora, *Virgínia Corrêa*.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Departamento de Modernização e Recursos da Saúde

Despacho n.º 1200/2005 (2.ª série). — O actual número de lugares vagos na carreira técnica superior do regime geral do quadro do Departamento de Modernização e Recursos da Saúde, aprovado pela Portaria n.º 498/2003, de 23 de Junho, é igual ao número de funcionários do serviço em condições de se candidatarem à categoria de técnico superior principal da referida carreira, pelo que, não existindo lugares vagos, por força do disposto no artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, não é possível a abertura de concursos internos de acesso misto para a referida carreira.

Nestes termos, determino:

1 — A revogação do despacho de 12 de Novembro de 2004 que autorizou a abertura de concurso interno de acesso misto para a categoria de técnico superior principal da carreira técnica superior do quadro de pessoal do Departamento de Modernização e Recursos da Saúde (DMRS), publicitado através do aviso n.º 12 075/2004, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 302, de 28 de Dezembro de 2004.

2 — A publicitação do presente despacho através de publicação no *Diário da República*, bem como a sua notificação imediata aos interessados que apresentem candidaturas, preferencialmente, por via postal.

3 — A abertura de concurso interno de acesso limitado para a categoria de técnico superior principal da carreira técnica superior do quadro de pessoal do DMRS, a publicar através da afixação de aviso nas instalações do DMRS, não obstante o disposto no n.º 2 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

30 de Dezembro de 2004. — O Director-Geral, *Pedro Portugal*.

Administração Regional de Saúde do Centro

Sub-Região de Saúde de Coimbra

Aviso n.º 447/2005 (2.ª série). — *Concurso interno geral de âmbito sub-regional para o provimento de sete lugares de assistente/assistente graduado de clínica geral da carreira médica de clínica geral.* — Devidamente homologada por meu despacho de 5 de Janeiro de 2005, torna-se pública a lista de classificação final do concurso em epígrafe, aberto pelo aviso n.º 11 522/2003 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 253, de 31 de Outubro de 2003, a pp. 16 461 e 16 462.

	Valores
1.º Dina Maria dos Santos Neves	16,070
2.º Brigitte Maria Ferreira Gomes	14,145
3.º Cristina Maria da Costa Ferreira Nunes de Paiva	13,860
4.º Cláudia Margarida Alves Bernardes Ferreira	13,830
5.º Carla Maria Loureiro Correia	13,779
6.º Carla Sofia Rodrigues Serra	13,284
7.º Manuel José Cozinheiro Fidalgo Rafael	13,040
8.º Maria Armandina Alves Martins Moutinho	12,720
9.º Franco Accarpio	12,020
10.º Margarida Marques Santos Fonseca	11,445
11.º Teresa Margarida Moniz de Almeida Pereira	10,106